



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	26 09 22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. **254** / 2022.

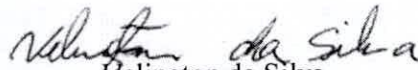
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando a destinação de uma ambulância para dar apoio e atender o Centro de Especialidades, do Bairro Tancredo Neves II, Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos moradores da localidade, que anseiam por melhores condições de locomoção, além de melhora da qualidade de vida.

Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente solicitação, tendo em vista a relevância social da presente indicação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	26 09 22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

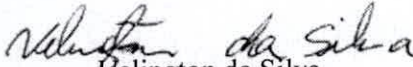
INDICAÇÃO Nº. 255 / 2022.

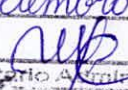
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, juntamente com o Senhor Adonel Júnior – Secretário de Saúde, solicitando a vacinação das crianças e adolescentes que são alunos da APAE, Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos de pais e colaboradores, que anseiam pelo devido cumprimento do que dispõe as diretrizes dispostas em decreto municipal, bem como, pela dificuldade de cumprimento das medidas por se tratarem de alunos especiais, carecendo de uma atenção maior.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1543
EM	13/ Setembro de 2022
	
Secretaria de Administração	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2080
DE 26/09/22 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MECA DA C.M. 26/09/22
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 256 / 2022.

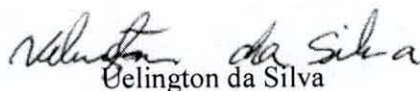
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando cursos preparatórios, armas, munições e viaturas para a Guarda Civil Municipal - GCM do Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação se justifica para melhorar o desempenho e os serviços prestados pela Guarda Civil Municipal. A Guarda estando preparada poderá auxiliar os demais órgãos de segurança pública existentes no município, na prevenção de ilícitos.

Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

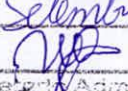
Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.



Wellington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1544
EM 13/ Setembro de 20 22

Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2080
DE 26/09/22 POR unânime
VOTOS CONTRA —
MESA DA C.M./PA. 26/09/22
2.1
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 257 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal**, reiterando a solicitação de a construção de um calçamento, com posterior pavimentação asfáltica e passagem molhada para o Povoado Vila Matias até o Bairro Benone Rezende, no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que esta solicitação é oriunda de pedidos dos moradores da localidade. Diante disso, requer providencias e que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1545
EM 14 09 de 20 22
[Assinatura]
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMERA	26/09/22
PRESENTE	02

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

REQUERIMENTO Nº. **258** / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal – Luiz Barbosa de Deus, Solicitando a destinação de profissionais com objetivo de capinar mato, no Bairro: Prainha do candeeiro/BTN, no município de Paulo Afonso-BA.

JUSTIFICATIVA

Considere-se que esta solicitação é proveniente de pedido dos moradores da localidade.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.

Uelington da Silva
Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1546
EM	14 Setembro de 2022
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	Unânime
MESA DA CÂMARA	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 259 / 2022.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Sr. Cleston Andrade Cavalcante — Secretário de Administração, solicitando a circulação dos ônibus da Empresa Atlântico, nos finais de semana e feriado, saindo do Bairro: Tancredo Neves com destino ao Parque Belvedere, situado na Avenida: das algarobas, S/N, Bairro: General Dutra, no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, deve oferecer ao povo, espaços públicos de lazer e entretenimento, e uma área de lazer como esta, é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove ou encontro em geral, entre famílias e, sobretudo entre crianças, além de ser um fator de desenvolvimento urbano que muito valoriza o setor .

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1547
EM	14/ Setembro de 20 22
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA C.M.	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 260 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Rui Costa** – Governador do Estado da Bahia, solicitando o aumento de vagas do Programa Carteira Nacional de Habilitação Social – CNH Social no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que esta solicitação é proveniente de pedidos de moradores e mototaxistas do município de Paulo Afonso. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação, tendo em vista, a finalidade social e tratar-se de geração de emprego e renda.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.

Wellington da Silva

Wellington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1548
EM	14/ Setembro de 2022
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	26 09 22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 261 / 2022.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário, vem de forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Exmo. Sr. Secretário Municipal de Agricultura e Aquicultura - Jandirson Campos Torres**, solicitando que destine profissionais com objetivo de construir uma barragem, no povoado ludovico, no Município de Paulo Afonso-BA.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário pois os moradores necessitam de um reservatório.

Sala das Sessões. em 09 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1549
EM	14/ Setembro de 20 22
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
26/09/22	unânime
DATA	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 262/ 2022.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário, vem na forma regimental requerer a vossa excelência que se digne remeter o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal-Luiz Barbosa de Deus, **solicitando construção de cisternas, no Povoado Matinha no Povoado Riacho, no Município de Paulo Afonso-Bahia.**

JUSTIFICATIVA

A presente licitação justifica-se pela necessidade de captação de água de chuva.

A presente proposição visa melhorar a qualidade de vida, não só dos moradores, como também dos animais que necessitam de água para sua sobrevivência.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Salva das Sessões, em 14 de Setembro de 2022.

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº
EM 14/ 09 de 2022
Secretaria Administrativa

Valmir da Silva

-Vereador-



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA C.M.	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 264 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** – Prefeito Municipal, juntamente com os Secretários **Nino Rangel** e **Jânio Soares**, solicitando a inclusão do Grupo Os Cangaceiros de Paulo Afonso, nos próximos eventos realizados pelas Secretarias de Cultura e Turismo, Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos associados, que após o período de pandemia, anseiam por voltar as ruas para levar alegria. Diante disso requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.

Wellington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1564
EM	14 Setembro
	de 20
	22
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO DE	2080
DE 26/09/22	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.	26/09/22

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 265 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Diretor da Agência dos Correios** de Paulo Afonso – BA, para que empreenda os esforços necessários para viabilizar o cadastramento do CEP da Rua Flor Delfino, Bairro Tancredo Neves III.

Justificativa

Considere-se que esta solicitação, é oriunda de pedidos de moradores da localidade descrita.

Sala das Sessões, em 09 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 565
EM 14/ Setembro de 20 22
<i>[Signature]</i>
Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 266 / 2022.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário, vem de forma regimental requerer a Vossa Excelência que se digne remeter o presente ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal - Luiz Barbosa de Deus**, juntamente com o **Exmo. Sr. Secretário Municipal de Administração - Cleston Andrade Cavalcante**, solicitando que destine profissionais com objetivo de construir dois quebra-mola, na Rua: Santa- Inês, Bairro: Santa -Inês/ BTN, no Município de Paulo Afonso-BA.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário pois nesse referido endereço o fluxo de veículos é grande, e na maioria das vezes eles passam pela rua e alta velocidade.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1566
EM	14/ Setembro de 20 22
<i>[Assinatura]</i>	
Secretário Administrativo	



APROVADO (A) NA SESSÃO:	2080
DE:	26/09/22
VOTOS CONTRA:	Unânime
MESA DA CÂMARA:	26/09/22
Presidente:	[Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 267 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando a construção de quiosques e a destinação através do devido processo legal para pequenos comerciantes, do Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos de moradores de Paulo Afonso, que anseiam por locais dignos para vender seus produtos e mercadorias, diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para construir quiosques no Balneário e no Belvedere, bem como, em todos os pontos turísticos que houver a possibilidade. Feito isso, que seja destinado através do devido processo legal para pequenos comerciantes do município, gerando assim consequentemente emprego e renda.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	26/09/22
_____ PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 268 / 2022.

O vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, **indica ao Exmo. Sr. Prefeito municipal— Luiz Barbosa de Deus, juntamente com o Secretário de Saúde Municipal, Ilmo. Sr. Adonel Gomes de Sá Júnior, para que sejam contratados mais fisioterapeutas para os hospitais municipais, no Município de Paulo Afonso Bahia.**

Justificativa

Devido a inúmeras queixa de paciente que sofre com a falta do profissional nas redes dos hospitais municipais.

Conforme boletim divulgado pela Prefeitura, segundo dados oficiais divulgados pela Secretária de Saúde, nosso Município está com um grande número de pessoas afetadas, com 100 de mortalidade, 3.964 infectadas e 3.530 recuperados, porém os recuperados carecendo de tratamento de reabilitação pós-covid.

Diante disso, considerando a pandemia do Covid-19 que atingiu fortemente nossa população ficando evidente que necessitamos mais ainda da elaboração de políticas públicas voltadas para a saúde, contudo, necessário se faz o aumento de ações voltadas para a fisioterapias.

O atendimento dessa indicação auxiliar na melhora da qualidade de vida de toda a população que necessita da atenção desse profissional.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1568
EM	14/ Setembro de 2022
_____ Secretário Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA C.M.	26/09/22
Presidente	[assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 269 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Rui Costa – Governador do Estado da Bahia**, solicitando apoio para a criação do CPM – Colégio da Polícia Militar, no Município de Paulo Afonso.

Justificativa:

Os alunos de escolas militares possuem um dos melhores Índices de Desenvolvimento de Educação Básica (Ideb). Em nove estados brasileiros, eles ficaram em primeiro lugar no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem). O sistema de ensino da rede CPM consiste na capacitação dos policiais militares da reserva, contratados pela Prefeitura Municipal, bem como a criação dos cargos de diretor militar, coordenador militar e tutores disciplinares militar.

Com a implantação do sistema de ensino da rede CPM, o colégio passa a ter uma direção compartilhada entre direção escolar, encarregado das questões administrativas e pedagógicas, e o novo diretor disciplinar, responsável pela disciplina dos alunos.

Diante do exposto, solicita de Vossa Excelência apoio para viabilizar o projeto, que vai funcionar com o apoio de policiais militares da reserva remunerada, atuando como tutores disciplinares dos alunos, matriculados.

Registre-se, que o Município atende as condições de instalação do CPM, pois, em breve terá a sua disposição o Colégio Polivalente. Ademais, é desejo de o Prefeito Municipal viabilizar a instalação de uma unidade no Município de Paulo Afonso, em parceria com o Governo do Estado da Bahia.

O Colégio Militar oferece a credibilidade da corporação ao garantir ensino, proporcionando a formação integral do aluno e despertando-lhe desejo pela carreira militar. Para conhecimento, envio o projeto em anexo, encaminhado ao Prefeito Municipal de Paulo Afonso.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	1569
EM	15 Setembro de 2022
Secretaria Administrativa	[assinatura]



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA C.M.	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 270 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal — Luiz Barbosa de Deus**, estudar a possibilidade de enviar a esta casa **Projeto de Lei que “Dispõe sobre a criação e organização da Feira de Agricultura Familiar e dá outras providências”** encaminhando em anexo, onde, trará grandes desenvolvimento a Agricultura Familiar em nosso Município, pois, precisará de regulamentação legal para criar uma estrutura e uma organização para essa finalidade.

Justificativa

Considerando a visão desenvolvimentista e de sustentabilidade para com o nosso Município.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022

Keko do Benone

Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1570
EM	15/ Setembro de 20 22
<i>[Assinatura]</i>	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia
Gabinete do Vereador Keko do Benone
Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 271 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Luiz Barbosa de Deus - Prefeito Municipal**, solicitando: Que seja analisada a possibilidade de envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei (nos moldes do Projeto de Lei em anexo), que dispõe sobre a criação e instalação da Escola Cívico-Militar (ECM) no Município de Paulo Afonso.

Justificativa:

A justificativa encontra-se em anexo.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	157
EM	15/ Setembro de 20 22
Secretaria Administrativa	



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

PROJETO DE LEI Nº. ____/2022.

“Cria a Escola Cívico-Militar (ECM) do Município de Paulo Afonso Bahia e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º - Fica criada a Escola Cívico-Militar do Município de Paulo Afonso Bahia.

Art. 2º - Fica criada a função de monitor cívico militar para o cumprimento do disposto no art 1º.

Art. 3º - Para a consecução do disposto, fica o município autorizado a convênir com o Estado da Bahia, para ter à disposição servidores militares da ativa e da reserva remunerada, no exercício de “monitor cívico militar” conforme o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e a Lei Federal nº 11.991, de 27 de outubro de 2003, que cria o Programa de Militares Estaduais Temporários da Brigada Militar.

Parágrafo único. Poderão ser aproveitados, mediante convênio ou outro instrumento congêner, militares reservistas das forças armadas, independente de posto ou graduação, que preencham os requisitos a serem estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal, para exercício de funções de monitor cívico-militar em escolas da rede pública Municipal;

Art. 4º - A Função de Monitor Cívico-Militar destina-se a:

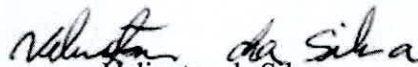
- I – Coordenar atividades cívicas diárias, externas à sala de aula;
- II – Ministrar instrução básica de ordem unida e sinais de respeito;
- III – Atuar preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e convivência social do cidadão em desenvolvimento;
- IV – Aplicar sanções e recompensas previstas em regulamento próprio, de forma a preparar o aluno para as responsabilidades da vida adulta;
- V – Agir de acordo com os valores permanentes da identidade nacional e das virtudes de vida em sociedade;
- VI – Acompanhar a vida escolar do aluno, identificando desvios que possam influenciar de forma negativa sua formação como aluno e cidadão;
- VII – Auxiliar como fator de dissuasão na segurança das instalações, dos alunos e dos professores;
- VIII – Outras determinações previstas em lei e em regulamento próprio.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.



Celington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

JUSTIFICATIVA

Projeto de nº _____/2022

A presente Indicação tem por escopo, diante da prerrogativa de iniciar o Processo Legislativo relativo a presente matéria, que o Poder Executivo encaminhe a esta Casa Legislativa projeto de lei que **disponha sobre a criação da Escola Cívico-Militar (ECM) do Município de Paulo Afonso Bahia**. É sabido que as escolas militares as melhores colocações no ENEM. Da mesma forma, estados como Goiás e Amazonas já adotam em similitude programas orientados como a proposta apresentada.

Ressalta-se que, na mesma linha, a União determinou a criação no Ministério da Educação, de estrutura específica visando a implantar mais escolas de caráter cívico militar no País.

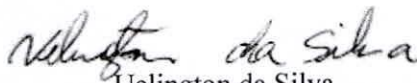
O Projeto de Lei sugestão ora apresentado, tem por objetivo, dentro do campo da prevenção, o resgate da cidadania e do culto aos valores sociais por parte dos alunos, buscando a valorização inclusive dos profissionais de segurança pública e das forças armadas que por anos atuaram na área de ensino e prevenção.

Cabe destacar que a função de monitoria compreende as atividades externas à sala de aula, atuando preventivamente na identificação de problemas que possam influenciar no aprendizado e convivência social do cidadão em desenvolvimento, inclusive, em último caso, com a aplicação das sanções previstas em regulamento próprio, de forma a preparar o aluno para as responsabilidades da vida adulta, promovendo condições que permitam um ambiente adequado e facilitador para a aquisição de conhecimentos e o seu desenvolvimento com base nos valores permanentes da identidade nacional e das virtudes de vida em sociedade.

O monitor militar tem como principal atribuição o acompanhamento, proteção e auxílio a todos os alunos e professores, não admitindo ações de qualquer natureza que possam colocar em causa a sua dignidade e segurança, além do respeito às diferenças inerentes ao convívio em sociedade. Importante destacar que a presença física desses militares de forma regular e permanente nos estabelecimentos de ensino, torna-se um fator inibidor de atos que venham a expor as instalações das escolas bem como, principalmente, atentem contra a integridade física de alunos e professores. Desta forma, a presente proposta visa incluir a previsão de utilizar servidores da ativa e da reserva remunerada para atuarem como monitores cívicos em escolas da rede pública, incluindo também a possibilidade de colocar estes servidores militares à disposição dos municípios para exercerem estas funções também em escolas públicas municipais. Por todo o exposto é que esperamos o apoio dos nobres pares desta Casa.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação do requerido.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.


Uelington da Silva
- Vereador -



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
POR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 272 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal — Luiz Barbosa de Deus**, juntamente, com o **Senhor Jânio Soares – Secretário de Cultura e Esporte**, solicitando a implantação do **Programa Cultura nos Bairros**, buscando promover a música, cultura e entretenimento aos bairros mais carentes do município de Paulo Afonso - BA.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para implantar o Projeto Cultura nos Bairros, após esse momento de crise sanitária que estamos vivendo, é preciso buscar formas de atender os artistas da terra, pois, sabe-se que essa classe foi a mais afetada na crise causada pela covid-19. Diante disso, o programa visa levar cultura, música e lazer aos bairros mais carentes, com a promoção de eventos multicultural incentivando a dança, a educação através da arte e cultura e renda para os artistas da terra e pequenos comerciantes que comercializam seus produtos.

A intenção da presente indicação, é a realização de evento uma vez no mês, nos bairros do município de Paulo Afonso Bahia, com essa iniciativa busca-se além da valorização dos artistas a geração de renda através do comércio, além disso, impulsionar o turismo através de visitantes que se sintam atraídos pelas atrações musicais e culturais.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1572
EM	15/ Setembro de 20 22
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº 2080
DE 26/09/22 POR unânime
MESA DA CÂMARA 26/09/22
PRESIDENTE [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 273 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando a aquisição e consequentemente a doação para a Polícia Militar da Bahia, mais precisamente para o comando do 20º Batalhão de Polícia Militar, de três mastros para colocar bandeiras, Município de Paulo Afonso Bahia.

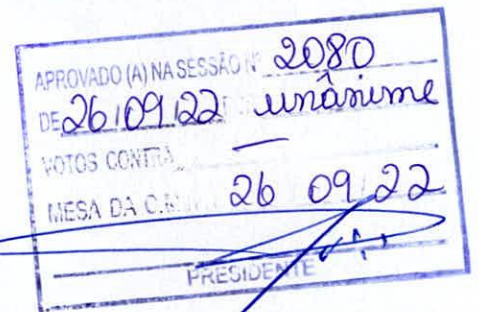
Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos da categoria, no qual, os mastros serão utilizados para portar bandeiras e realização de eventos e objetivos sociais. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação, tendo em vista, a relevância social da Polícia Militar em nosso Município.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva
Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 573
EM 15 de Setembro de 20 22
Secretaria Administrativa
[assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 274 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando a construção ou viabilização de uma Escola para atender os alunos índios Tribo Kariri Xocó no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que esta solicitação é proveniente de pedidos das mães dos alunos da tribo Kariri do município de Paulo Afonso. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Wellington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MEIA DA CÂMARA	26/09/22
	05
	PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

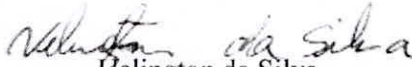
INDICAÇÃO Nº. 275 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Rui Costa** – Governador do Estado da Bahia, juntamente com o Exmo. Sr. **Luiz de Deus** – Prefeito Municipal, solicitando a instalação de uma Escola e de um Colégio em (Tempo Integral), no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos de moradores de Paulo Afonso, a Escola e o Colégio, devem contar com ginásio, piscina, campo society, quadra coberta, vestiários, refeitório e auditório. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO DE RECEBIMENTO PROT. Nº	1575
EM	15 de Setembro de 2022
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
OR	unânime
VOTOS CONTRA	
MESA DA CÂMARA	26/09/22
	<i>[Signature]</i>
	PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 276 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando a destinação de um lugar seguro para alguns praticantes da arte de empinar moto possam ficar em segurança no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos de motociclistas de Paulo Afonso, que anseiam por um local voltado para que possam praticar a arte do grau, sem colocar a vida de pedestres em risco.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1576
EM	15/ Setembro de 2022
	<i>[Signature]</i>
	Secretaria Administrativa



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
FOR	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA C.M.	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

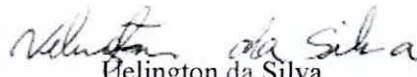
INDICAÇÃO Nº. 277 / 2022.

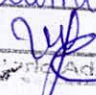
O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando o aumento da verba, o aumento salarial e a valorização dos servidores da Guarda de Trânsito - GTRAN do Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação se justifica pelos relevantes serviços que a Guarda de Trânsito Municipal, presta ao nosso município de Paulo Afonso. A tropa, sentindo-se valorizada, entregará um serviço mais eficaz e preventivo no desestímulo a prática de crimes no município. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação, tendo em vista, a relevância social da Guarda de Trânsito - GTRAN no nosso Município de Paulo Afonso Bahia.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.


Wellington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1577
EM	15 Setembro de 2022
	
Secretaria Administrativa	



APROVADO(A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CM	26 09 22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 278 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando o aumento da verba, o aumento salarial e a valorização dos servidores da Guarda Civil Municipal - GCM do Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação se justifica pelos relevantes serviços que a Guarda Civil Municipal, presta ao nosso município de Paulo Afonso. A tropa, sentindo-se valorizada, entregará um serviço mais eficaz e preventivo no desestímulo a prática de crimes no município. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação, tendo em vista, a relevância social da Guarda Civil Municipal - GCM em nosso Município de Paulo Afonso Bahia.

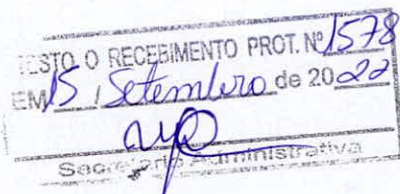
Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -





APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MEÇA DA CÂMARA	26 09 22
PRESIDENTE	<i>[Signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 279 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, requerendo a contratação de Bombeiros Civis para atuar como Guardas Vidas, em todas as Prainhas do Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos usuários das prainhas, que anseiam por maior segurança, além de beneficiar a categoria de Bombeiro Civil que encontra-se desamparado após enfrentar a crise causada pela covid-19 no município de Paulo Afonso. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
Keko do Benone
- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1579
EM	15/ Setembro de 2022
Secretaria Administrativa	<i>[Signature]</i>



APROVADO (A) NA SESSÃO:	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA C.	26/09/22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 280 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, solicitando a realização de uma reunião ou audiência com objetivo de firmar um consórcio ou um TAC entre os municípios que utilizam o Hospital Nair Alves de Souza - HNAS, no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação se faz necessária para manter o Hospital Nair Alves de Souza do município de Paulo Afonso, que está passando por dificuldades financeiras necessitando a união de todos os municípios que utilizam os seus serviços, retirando um pouco a responsabilidade integral da Prefeitura Municipal de Paulo Afonso, portanto, se faz necessário a realização de uma reunião ou audiência pública, com o objetivo de realização de um TAC ou consórcio no qual os municípios se comprometam a colaborar com o Hospital HNAS. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação, tendo em vista, tratar-se de saúde e de urgência.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 1580
EM 15 / Setembro de 2022
<i>[Assinatura]</i>
Secretaria Administrativa



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 281 / 2022.

O vereador abaixo subscrito vem, na forma regimental previstos nos artigos 104 e 125, apresentar **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. **Rui Costa, Governador do Estado da Bahia**, juntamente com o Ilmo. Sr. **Rodrigo Pimentel**, Diretor Geral do Detran do Estado da Bahia, visando a **isenção do valor do licenciamento referente aos anos anteriores a 2020/2022 das motocicletas de 50cc** do Estado da Bahia.

Justificativa

O atendimento da presente indicação, faz-se necessário para buscar a legalização das motocicletas de vários pais de famílias do Estado da Bahia, que utilizam as mesmas para se deslocar até o trabalho.

Diante do exposto, a atitude busca solucionar o litígio envolvendo os proprietários e o Detran, pois, a cobrança de todos os anos anteriores neste momento de crise sanitária causada pelo covid-19, acabaria por comprometer a renda de diversas famílias.

Diante disso, necessário se faz uma intervenção do Estado, para que empreenda todas as ações, adotando todas as medidas que se fizerem necessárias para buscar uma solução justa para o problema.

Registre-se, que essa solicitação é oriunda de pedidos dos proprietários das referidas motocicletas do Município de Paulo Afonso Bahia.

Por todo o exposto, solicito providencias.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2022.

Uelington da Silva

Uelington da Silva
- Vereador -





APROVADO (A) NA SESSÃO	2080
DE	26/09/22
VOTOS CONTRA	unânime
MESA DA CÂMARA	26 09 22
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Gabinete do Vereador Keko do Benone

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso

INDICAÇÃO Nº. 287 / 2022.

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o plenário e dispensadas as demais formalidades regimentais, indica, ao Exmo. Sr. **Luiz Barbosa de Deus** - Prefeito Municipal, juntamente com o Sr. Secretário de Saúde **Adonel Junior** requerendo toldos e bancos para os pacientes do TFD que ficam em frente a Secretaria de Saúde aguardando para viajar, no Município de Paulo Afonso Bahia.

Justificativa

Considere-se que está solicitação é proveniente de pedidos dos pacientes de Paulo Afonso. Diante disso, requer que sejam empreendidos todos os esforços para viabilizar o atendimento da presente indicação, tendo em vista, que busca trazer mais conforto aos pacientes da regulação.

Sala das Sessões, em 24 de setembro de 2022.

Wellington da Silva

Wellington da Silva

Keko do Benone

- Vereador -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº	1594
EM	15 Setembro de 2022
Secretaria Municipal	